



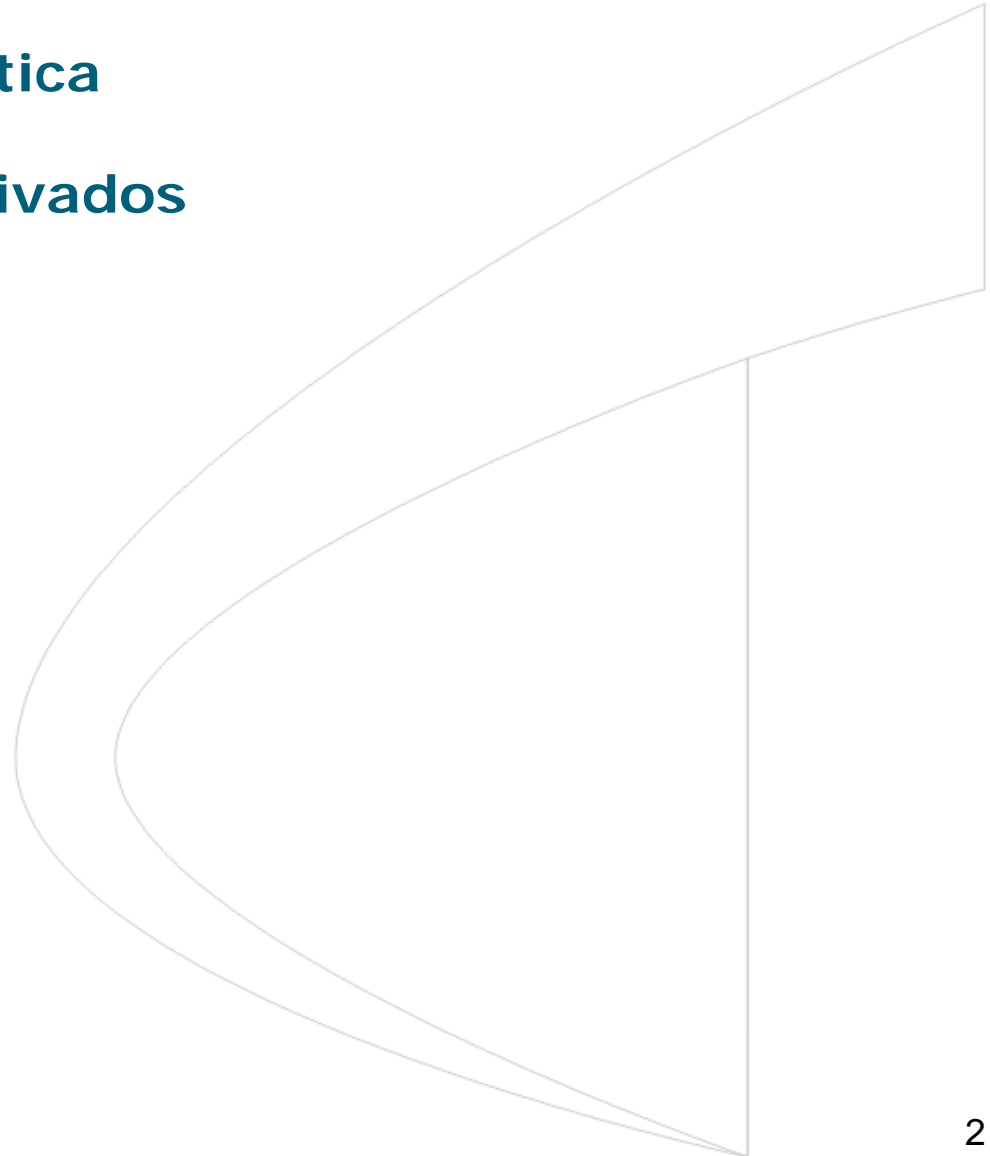
Tendências do Mercado de Petróleo e Gás no Brasil

Adriano Pires

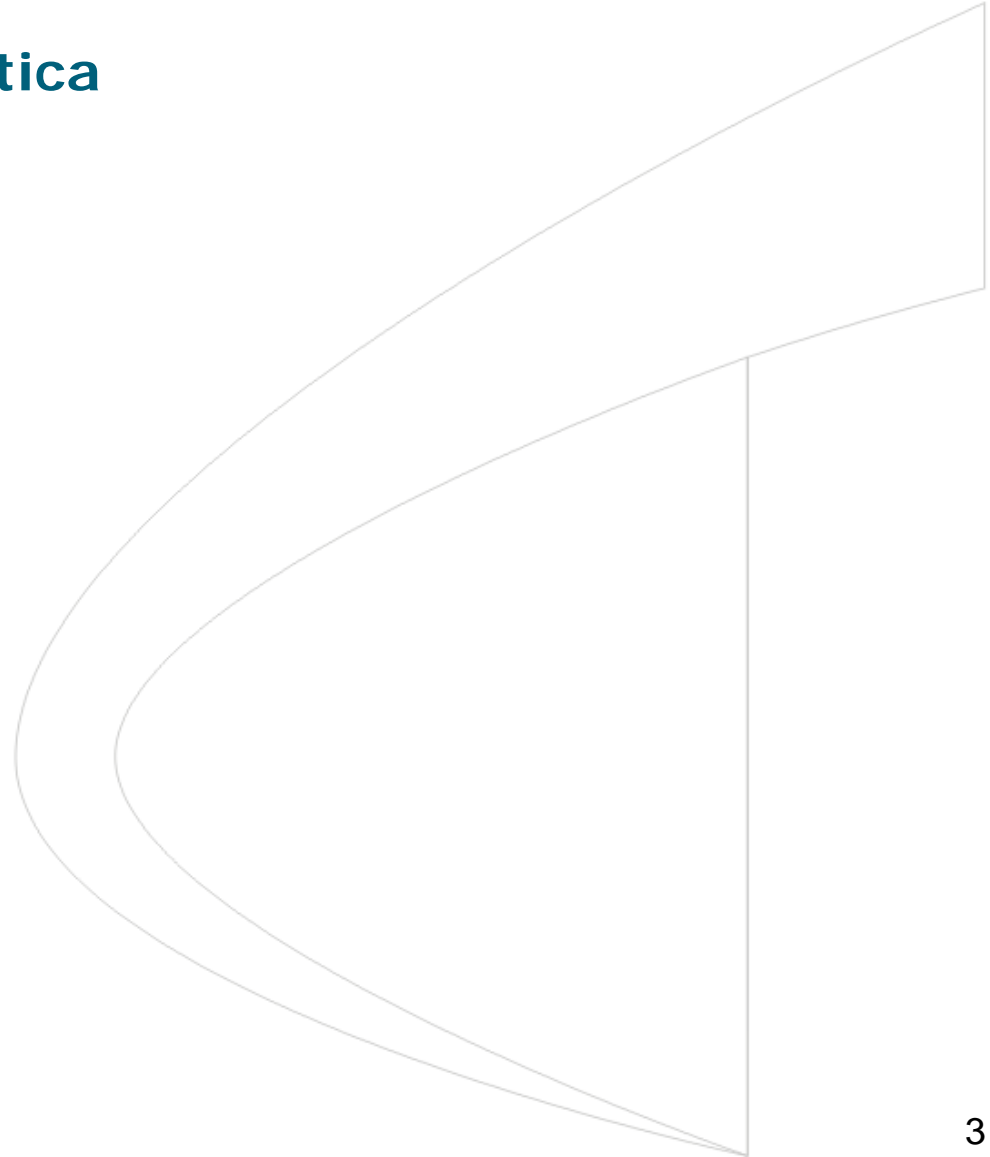
**Comissão de
Infraestrutura do
Senado Federal**

31/08/2009

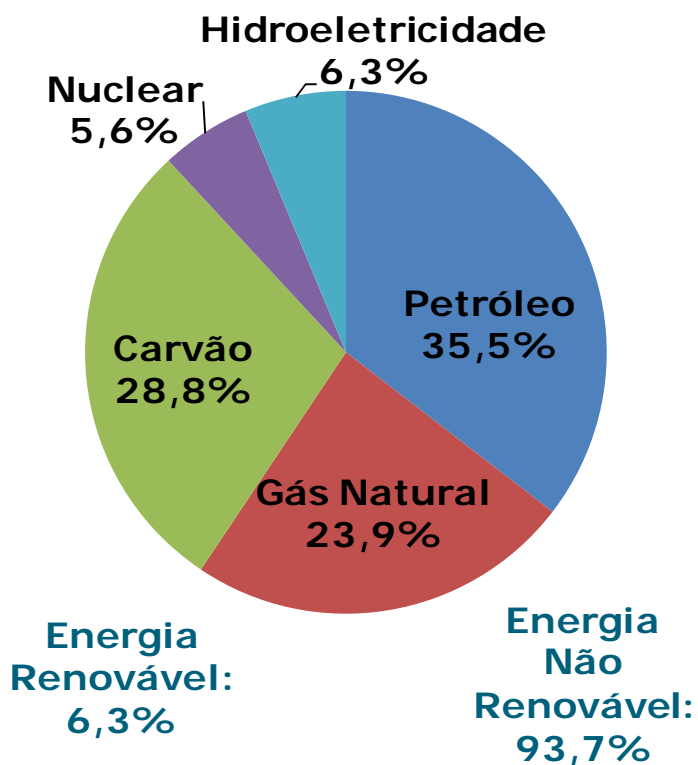
- ✓ **Evolução da Matriz Energética**
- ✓ **Mercado de Petróleo e Derivados**
- ✓ **Mercado de Gás Natural**
- ✓ **Conclusões Finais**



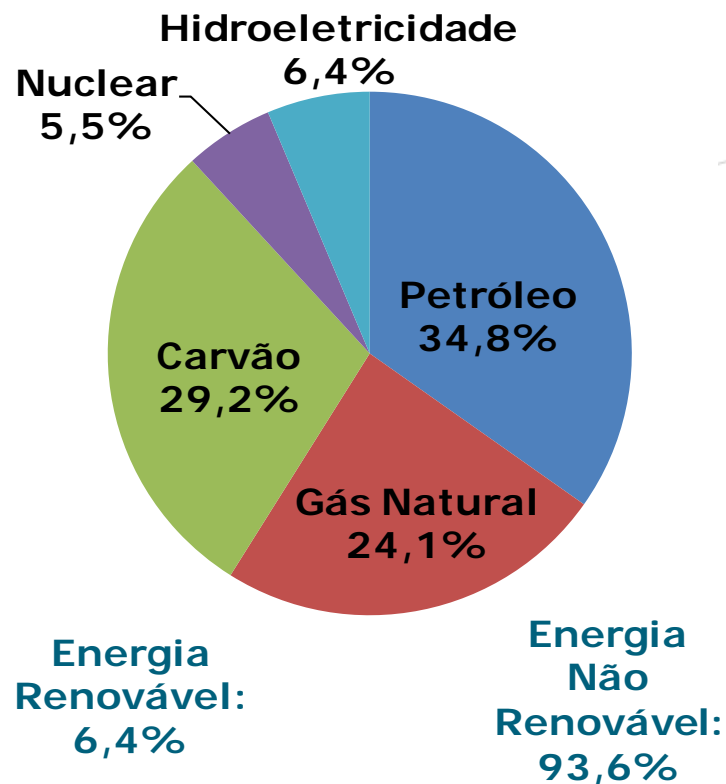
✓ **Evolução da Matriz Energética**



Mundo, 2007

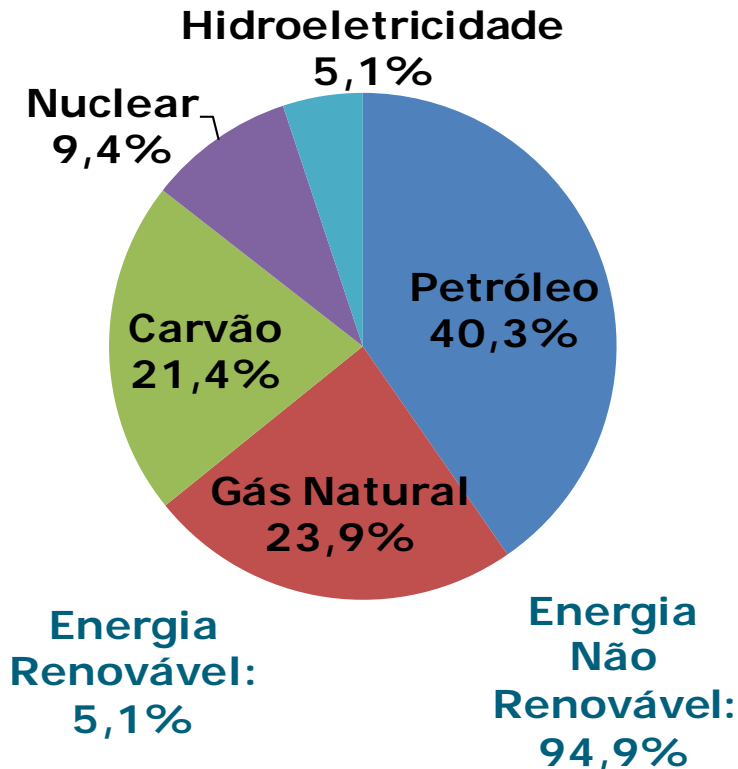


Mundo, 2008

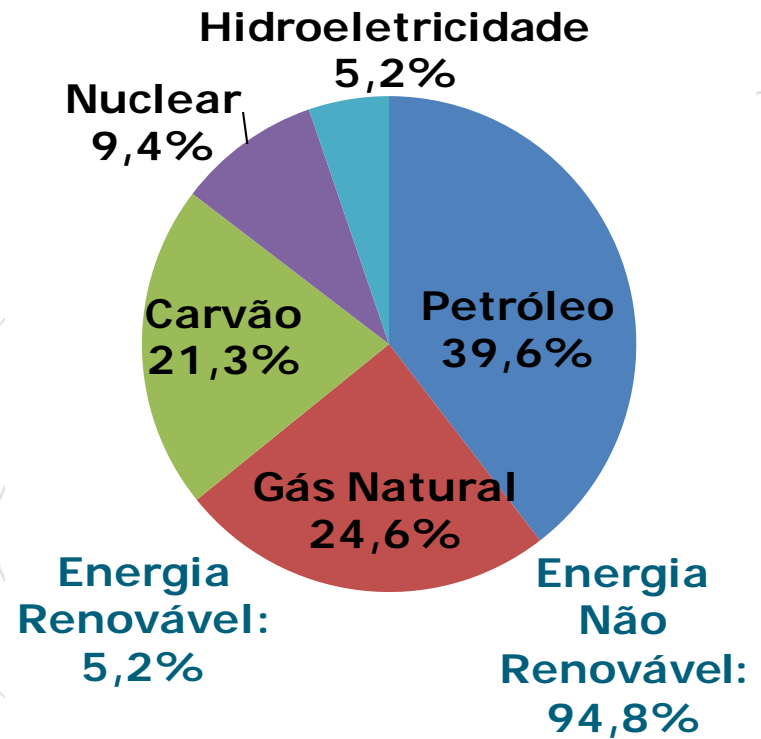


Fonte: BP Statistical Review.

OCDE, 2007

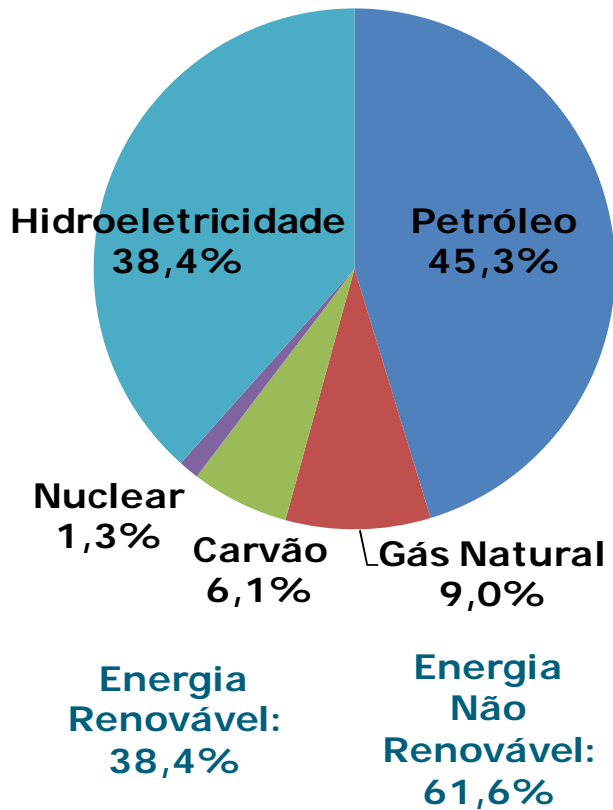


OCDE, 2008

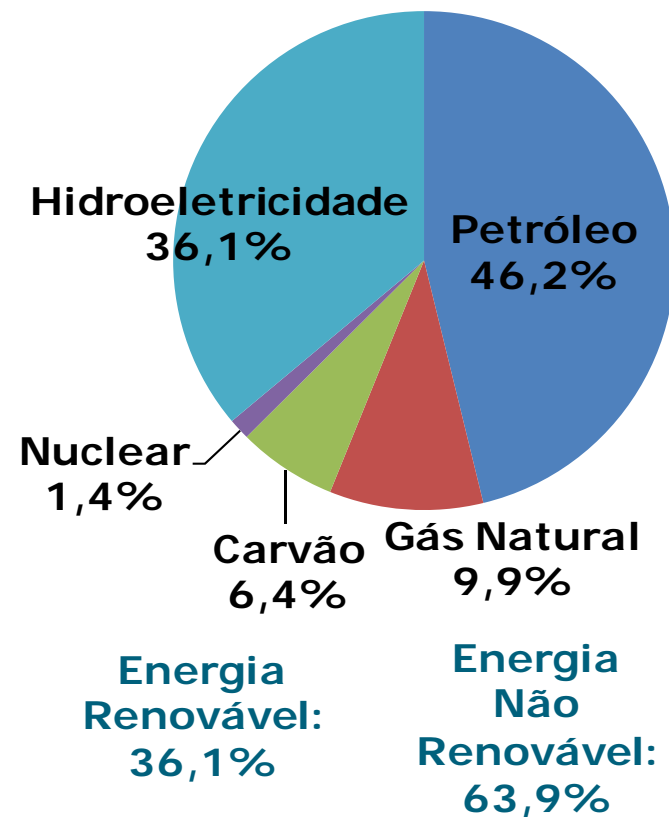


Fonte: BP Statistical Review.

Brasil, 2007



Brasil, 2008

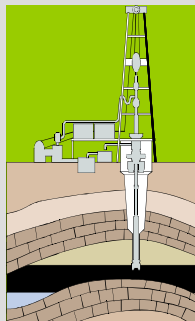


Fonte: BP Statistical Review.

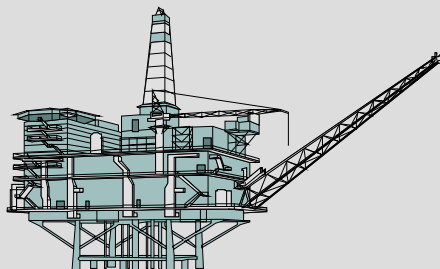
✓ **Mercado de Petróleo e Derivados**



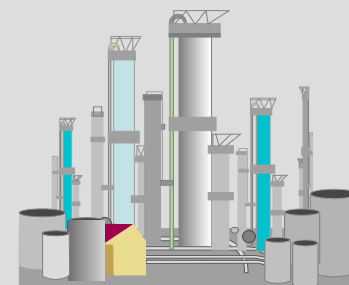
Reservas Provadas de Petróleo: 12,6 bilhões b



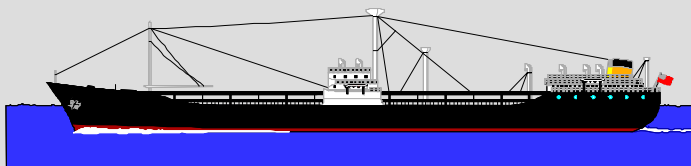
Produção Petróleo: 1,90 milhão b/d



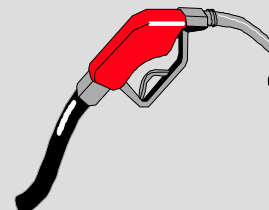
Capacidade de Refino: 1,94 milhões b/d



**Importação Líquida (M-X)
Petróleo: -27,7 mil b/d
Derivados: 36,5 mil b/d**



Vendas de Derivados: 1,82 milhão b/d

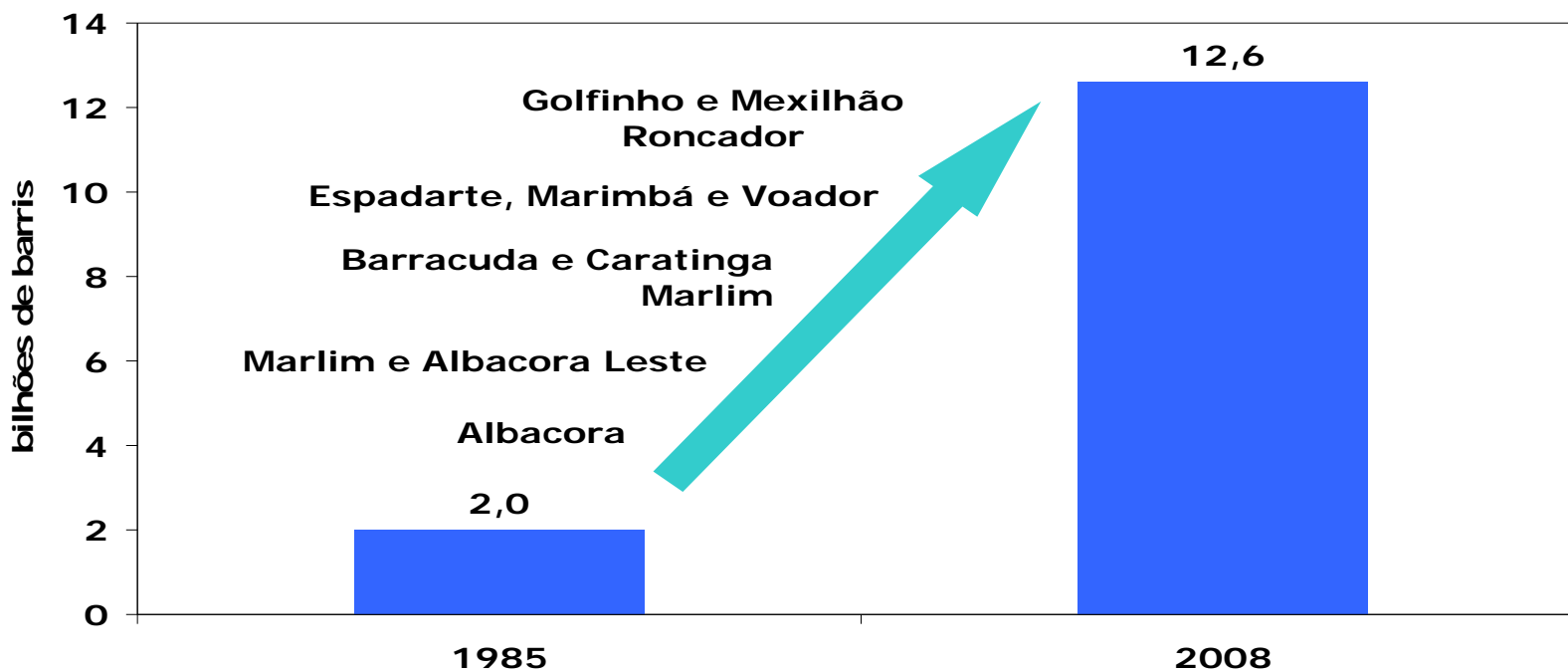


Notas: Produção de petróleo inclui LGN.

1 barril métrico equivale 159 litros ou 42 galões (USA)

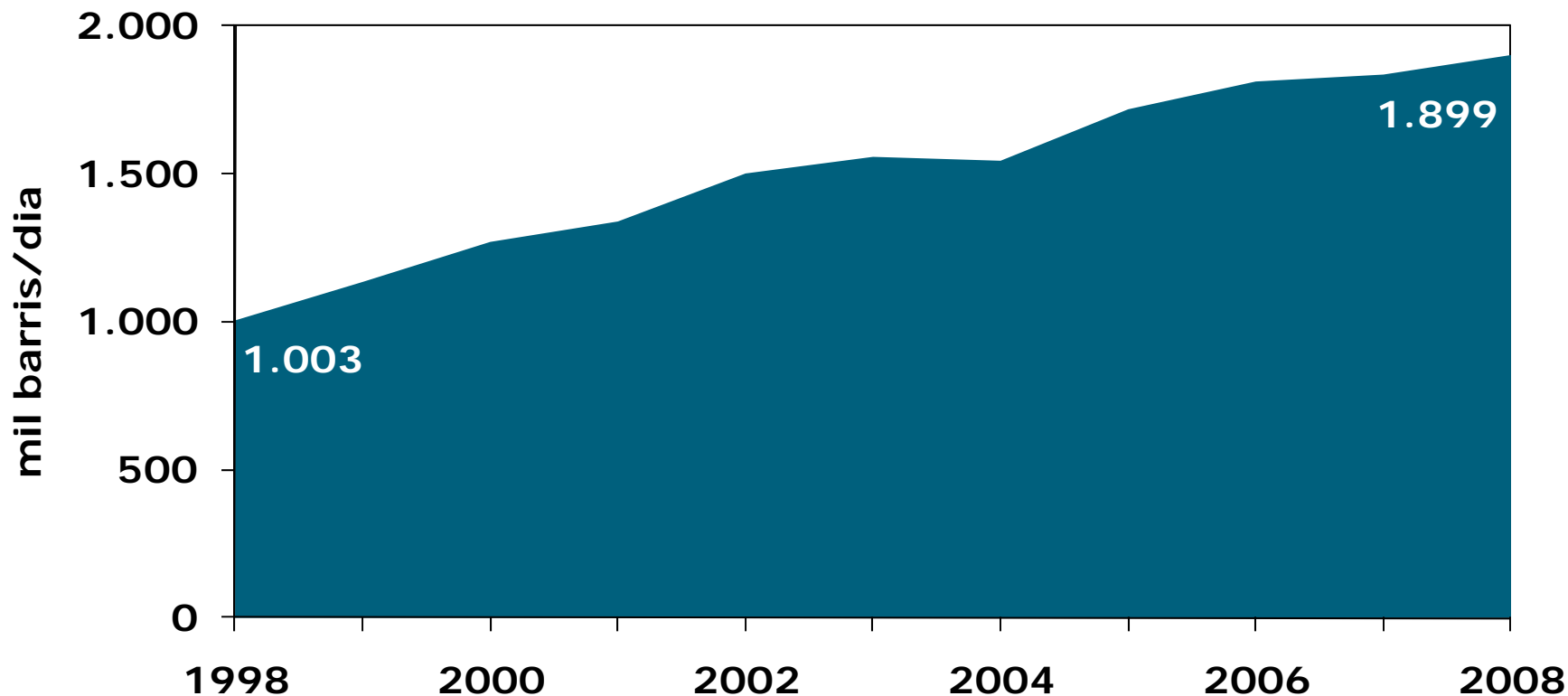
- As reservas provadas passaram de 2,0 bilhões de barris em 1985 para 12,6 bilhões de barris em 2008.
- As reservas provadas de petróleo correspondem a 1% das reservas provadas do mundo em 2008 e à 16ª maior reserva.

Reservas Nacionais de Petróleo



- A produção nacional de petróleo passou da marca de 1 milhão de barris/dia em 1998 para 1,9 milhão de barris/dia em 2008.
- O Brasil se posiciona no 15º lugar dentre os maiores produtores de petróleo, representando 2,3% da produção mundial.

Produção Nacional de Petróleo



- A legislação do petróleo– Lei 9.478/97 - está alicerçada em três princípios básicos:
 - Estímulo à concorrência;
 - Incentivo ao investimento privado;
 - Regulamentação das participações governamentais sobre a exploração e produção de petróleo e gás natural.

- Como isso é feito?

- Contratos de Concessão
- Blocos licitados em leilão – vencedor definido pelo pagamento do maior Bônus de Assinatura e declaração do conteúdo nacional do ofertante.
- Participações Governamentais compostas de:
 - **Bônus de Assinatura;**
 - **Royalties** – entre 5 e 10% do valor da produção.
 - **Participação Especial** - Alíquotas progressivas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo variando de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção, e o respectivo volume de produção - Até 40% da receita líquida da produção trimestral
 - **Retenção de Área**

▪ Lucros e produção recordes da Petrobras

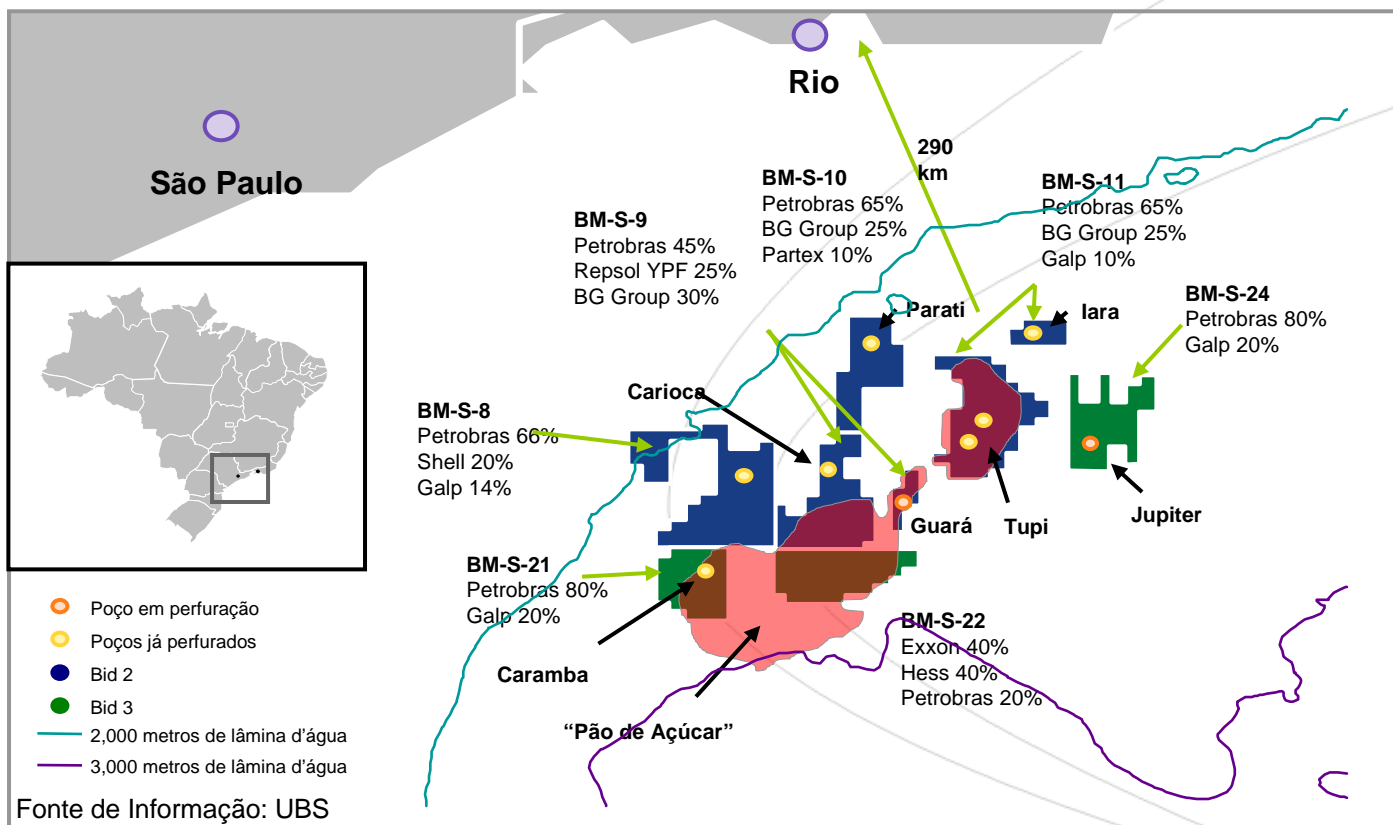


- Aumento da arrecadação da União, Estados e Municípios com a Participação Governamental.
- Entrada de 71 empresas privadas
- O Brasil atingiu a auto-suficiência
- A participação do setor de petróleo no PIB passou de 3% em 1998 para 12% em 2008.
- Descobrimento da camada pré-sal

- Primeiros indícios de petróleo na camada pré-sal foram descobertos em julho/05, no campo de Parati na bacia de Santos.
- Novembro/2007, a Petrobras anunciou a descoberta da área de Tupi na Bacia de Santos, cujas reservas estão estimadas entre 5 e 8 bilhões bep.
- Posteriormente foram anunciados novos campos: Carioca, Caramba, Júpiter, Bem-te-vi, Guará, Iara, Jubarte, Azulão.



- Empresas envolvidadas nas descobertas pré-sal são: BG, ExxonMobil, Hess, Galp, Petrogal, Repsol e Shell.



- **Baixo Risco Exploratório**
- **Grande Quantidade de Óleo e Gás**



- 1) Introdução dos Contratos de Partilha da Produção
- 2) Criação de uma Nova Estatal – “Petrosal”
- 3) Criação de Fundo para Solucionar Dívidas Sociais
(Educação, Saúde e Outros)

- Centralizar a renda petrolífera do Pré-Sal no Governo Federal e com isso viabilizar projeto político
- Transformar a Petrobras na única operadora do Pré-Sal e com isso controlar a política industrial do Pré-Sal

- Estados e municípios produtores, principalmente Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo
- O art. 61º da Lei 9478/97 (Lei do Petróleo) e do art. 173º da Constituição Federal, segundo alguns juristas, impedem privilégios à Petrobras

“A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei.

§ 1º As atividades econômicas referidas neste artigo serão desenvolvidas pela PETROBRÁS em caráter de livre competição com outras empresas, em função das condições de mercado, observados o período de transição previsto no Capítulo X e os demais princípios e diretrizes desta Lei.

§ 2º A PETROBRÁS, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer, fora do território nacional, qualquer uma das atividades integrantes de seu objeto social”.

“Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º - A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

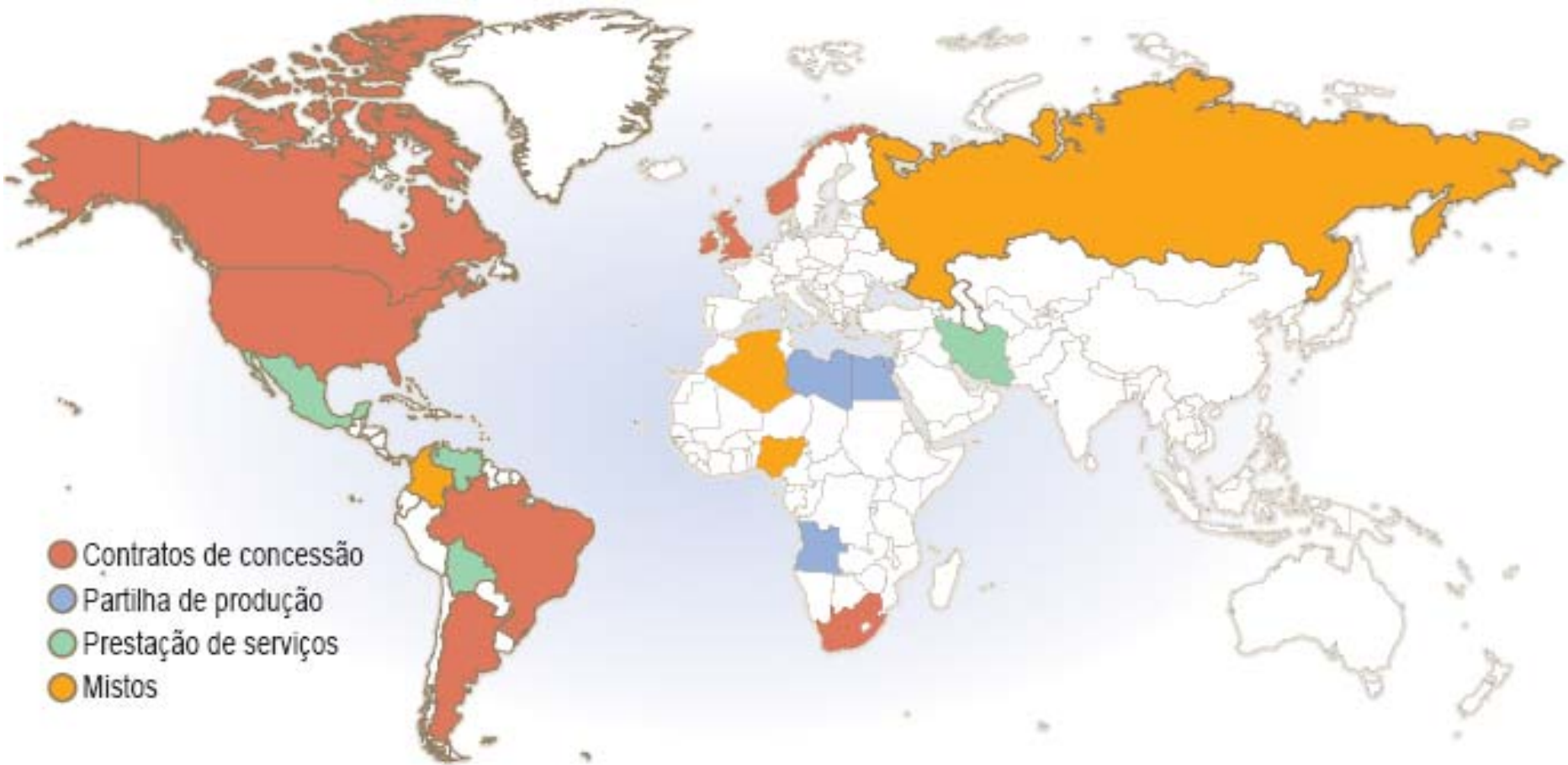
I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- § 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.
- § 3º - A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.
- § 4º - A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.
- § 5º - A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular”.

Tipo de Contrato	Participação Governamental	Como funciona	Países sob esse Regime
Contrato de concessão	Royalties, participações especiais, aluguel pela ocupação da terra (durante a exploração), bônus de assinatura dos contratos e impostos.	Petrolíferas fazem a exploração por sua conta e risco e quando descobrem petróleo ou gás, detém a propriedade do petróleo, produzindo na quantidade e velocidade desejadas.	Estados Unidos, Brasil, Noruega, Reino Unido, Argentina, Canadá e África do Sul.
Contrato de Serviço	O Estado é proprietário do petróleo extraído.	O Estado contrata as companhias privadas para prestação de serviços que recebem pela atividade de exploração e produção, sem propriedade sobre o petróleo produzido.	Irã, México, Venezuela e Bolívia.
Contrato de Partilha da Produção	Remuneração feita com o petróleo extraído, em parcelas que passam da metade da produção, dependendo do contrato.	O Estado entra como parceiro e investidor com empresas privadas e remuneram essas empresas com um percentual pre-determinado da produção.	Angola, Egito e Líbia.
Modelo Misto	Combinam sistemas de contratos de concessão e de partilha na produção.		Argélia, Colômbia, Nigéria e Rússia.



Fonte: Zero Hora (20/04/2008) & IBP.

- O modelo regulatório (atual) obteve ao longo desses anos os resultados esperados: atração de novos investimentos, aumento substancial da receita da União, Estados e Municípios e fortalecimento da Petrobrás.
- O processo de abertura do setor no Brasil é reconhecido internacionalmente por sua transparência, estabilidade de regras, possibilitando aos agentes econômicos previsibilidade e o planejamento de longo prazo.
- Os investimentos da Petrobras em 1998-2002 eram da ordem de US\$ 4 bi/ano, enquanto que no novo planejamento estratégico (2009-2013) alcançam US\$ 25 bi/ano da Petrobras aos quais se somam US\$ 4 bi/ano das outras operadoras.
- O modelo de concessão foi bem sucedido, não havendo razão para alteração diante da nova realidade, o que irá, inclusive, paralisar o processo em curso de licitação de novos blocos exploratórios.

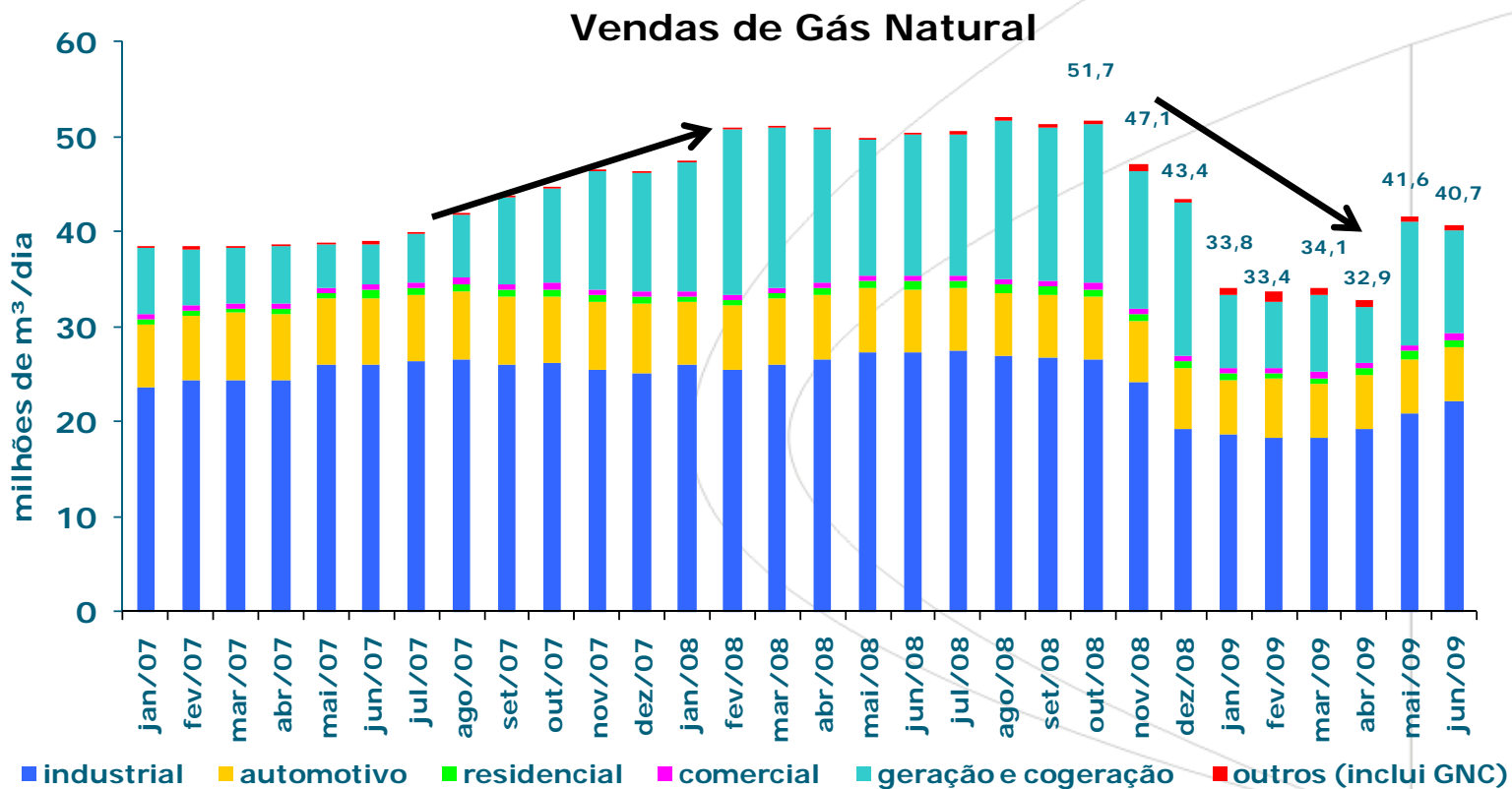
CONSEQUÊNCIAS DO NOVO MODELO:

- A atuação e o grau de intervenção do governo aumenta com o novo marco regulatório;
- Governo Federal centraliza as receitas do Pré-Sal;
- Como contra-partida poderá ocorrer um aumento das participações especiais nos campos do Pré-Sal já licitados;
- Dúvida no processo de unitização na bacia de Santos: Capitalização da Petrobras X Entregar áreas para a “Petrosal”;
- Dificuldades em aprovar as alterações no marco regulatório no Congresso Nacional no governo Lula;
- Leilões com áreas do Pré-Sal só deverão ocorrer em 2011, já no novo governo.

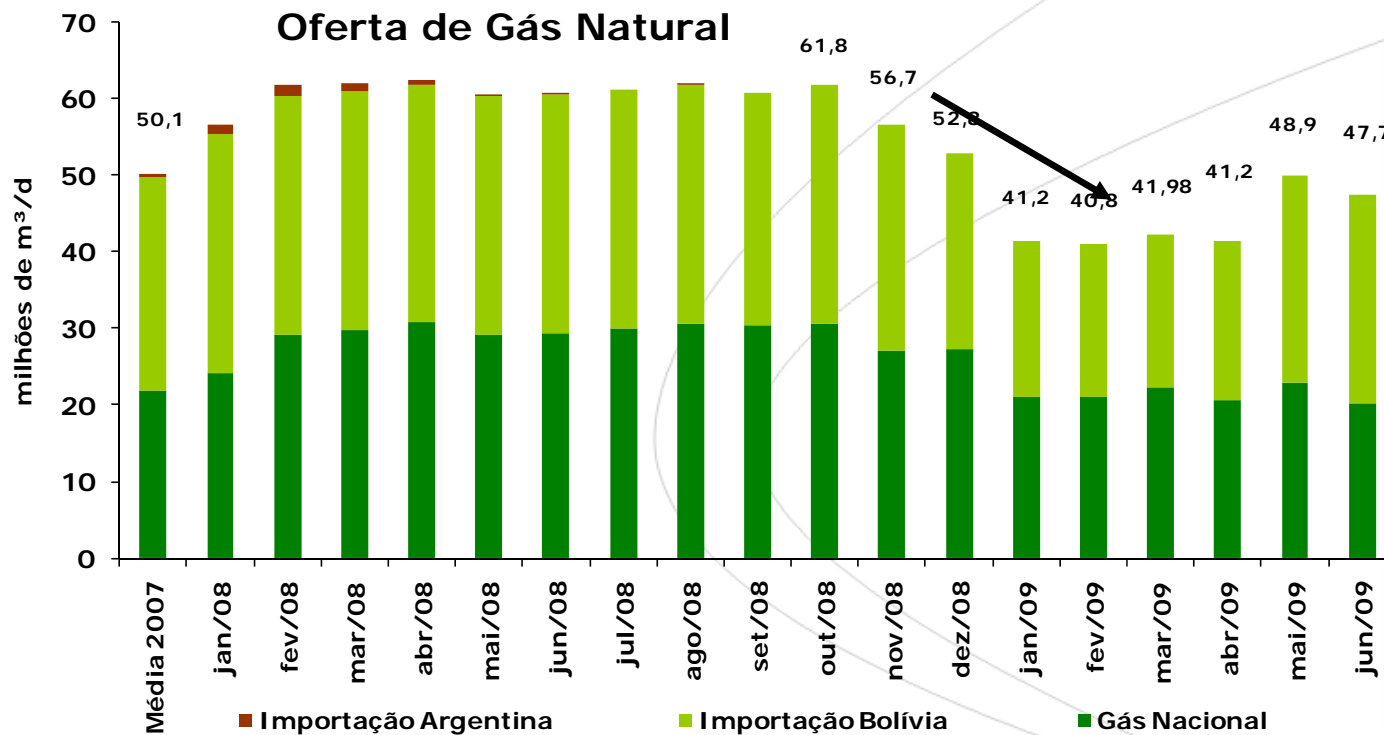
✓ **Mercado de Gas Natural**



- No 1S09, a demanda por gás natural caiu 28% em relação ao mesmo período de 2008. Queda motivada pela crise econômica, pelo grande volume de água nos reservatórios das hidrelétricas e redução no consumo de energia elétrica e no fornecimento de gás às térmicas.
- O consumo dos segmentos industrial, automotivo, comercial, geração e cogeração caiu no 1S09. Apenas o segmento residencial, responsável por apenas 2% do consumo total, cresceu em relação ao 1S08.



- Em resposta à expressiva queda no consumo em 2009, as importações de gás boliviano e a oferta interna de gás nacional caíram 27% e 26%, respectivamente, ou, em valores absolutos de 30,7 milhões de m³/dia e 28,7 milhões de m³/dia no 1S08, para 22,3 milhões de m³/dia e 21,4 milhões de m³/dia, respectivamente, no 1S09.
- A queima de gás no 1S09 foi de 9,5 milhões de m³/dia, 73% superior ao queimado no 1S08.
- Queima de gás representou 26% do total comercializado pelas distribuidoras no 1S09.



Nota: Gás disponível corresponde à produção nacional deduzida da queima das perdas, reinjeção, consumo no E&P, LGN e movimentação, nas UPGN e ajustes estimados com base nos dados da Petrobras e ANP.

Fonte: ANP, Abegas e Patrobras

- Bolha no mercado mundial de gás natural (excesso de oferta) provocando queda no preço do gás.
- No Brasil, passou-se de uma situação de escassez para uma de sobra de gás. No 1S2009, a oferta de gás excedeu a demanda em mais de 7,5 milhões de m³/dia.
- Distribuidoras de gás estão apresentando redução nas receitas. O aumento das tarifas deve-se ao preço da *commodity* e do transporte, e não as margens das distribuidoras estaduais.
- Consumidores industriais se sentem prejudicados por pagarem tarifas elevadas.

- Petrobras comercializa gás excedente em leilões.
- Não há incentivos para investimentos em novos campos de gás nem por parte da Petrobras, nem das empresas privadas .
- Necessidade de uma política anticíclica para o setor algumas medidas:
 - a) Revisão do contrato de *take or pay* com a Bolívia;
 - b) Petrobras pode promover aditivos nos atuais contratos das distribuidoras, revendo as cláusulas dos reajustes dos preços, que foram assinados num contexto de escassez de gás e preços do petróleo em alta;
 - c) Petrobras pode rever o custo variável das suas térmicas.

✓ **Conclusões Finais**



- A população mundial atual é de cerca de 6,7 bilhões. Em 2050, estimam-se mais de 9 bilhões de pessoas.
- Uma população de 9 bilhões demandará o dobro de energia consumida atualmente.
- Vamos precisar de todas as fontes de energia: petróleo, gás natural, carvão, biocombustíveis, eólica, solar e outras.
- O primeiro desafio será gerar essa enorme quantidade de energia com menos CO₂.
- O segundo desafio é incentivar matrizes energéticas diversificadas e uma maior eficiência no consumo de energia.

- O Brasil hoje é um dos países mais bem posicionados no que se refere ao setor de energia.
- Temos geração elétrica baseada em imensos recursos hídricos, somos grandes produtores de etanol e o país possui características para ser o mais importante produtor de biocombustíveis do mundo e agora com o pré-sal poderemos ter uma posição estratégica no mercado de petróleo e gás natural.
- O que falta são políticas públicas consistentes, que forneçam sinais econômicos corretos tanto para investidores quanto para consumidores.



cbie

**centro brasileiro
de infra estrutura**

Praça Floriano, 55 sala 1208 Centro
Rio de Janeiro RJ Brasil 20031 050
Tel (21) 2531 0010 Fax (21) 2534 3511
www.cbie.com.br